

31

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Energia Electrica da Bahia, para a eleição de dois membros effectivos e dois suplentes da Junta Administrativa da mesma Caixa para o triennio de 1932 a 1935:

Considerando que o pleito correu em perfeita ordem e na conformidade das "Instrucções" approvadas em 8 de Outubro de 1932, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado contra os trabalhos eleitoraes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as eleições.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Gustavo Francisco Leite

Relator

Fui presente - J. Inacio de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official do 19 de Janeiro de 1932